

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 23/2021

Pregão Eletrônico nº 12/2021 - Processo Administrativo nº 1522/2021

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo-SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente Sergio Aparecido Cleto.

CONTRATADA – BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, com sede à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Torre 1, Ed. Jacarandá – Tamboré - Barueri - SP – CEP 06460-040 - telefone(s): (11) 3103-5654 e-mail(s): licitacao@bkbank.com.br caio.hyppolito@bkbank.com.br , neste ato representada por seu Procurador, Antonio José Perrino Bitarian, brasileiro, casado, assistente de licitação, portador do RG nº 26.543.230 e inscrito no CPF sob nº 359.802.938-17.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços continuados de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões de crédito e débito, à vista e parcelado, de recebíveis das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos profissionais e empresas registradas no Coren-SP, com o fornecimento de solução tecnológica para a realização das transações financeiras e de terminais de pagamento para captura de transações, em regime de comodato, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e o reajuste de preços conforme pedido de reequilíbrio econômico financeiro constantes na tabela do item 4.1..

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato fica prorrogado por mais 30(trinta) meses, com **início** em 01/03/2024 e término em 30/09/2026.

4. DO VALOR CONTRATUAL



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000

Telefone: 11 3225.6300 www.coren-sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4.1. O valor contratual passará a ser os seguintes:

GRUPO ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICE DE REEQUILÍBRIO	UNIDADE DE MEDIDA	VALORES ESTIMADOS DE ARRECADAÇÃO POR PRODUTO E PRAZO DE LIQUIDAÇÃO –	TAXA DE DESCONTO (MDR) OFERECIDA (%)	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS TAXAS (R\$) - 30 MESES
				30 MESES (R\$) - (A)	(B)	(A x B) = (C)
1	Taxa de Desconto (MDR) para operações de débito	77,21%	TAXA (%)	R\$ 18.550.323,51	1,40%	R\$ 259.704,52
2	Taxa de Desconto (MDR) para operações de crédito à vista	32,07%	TAXA (%)	R\$ 27.825.485,27	2,10%	R\$ 584.335,19
3	Taxa de Desconto (MDR) para operações de crédito parcelado - 2 (duas) até 6 (seis) parcelas	48,55%	TAXA (%)	R\$ 15.458.602,93	2,57%	R\$ 397.286,09
4	Taxa de Desconto (MDR) para operações de crédito parcelado - 7 (sete) até 12 (doze) parcelas	43,90%	TAXA (%)	R\$ 15.458.602,93	2,95%	R\$ 456.028,78
VALOR TOTAL ESTIMADO (30 MESES): UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						R\$ 1.697.354,58

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso IV do artigo 57, no tocante à vigência e o determinado no inciso II, "d" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, referente ao reequilíbrio econômico financeiro.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da lei, a qualquer tempo.
- **6.1.1** A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.
- **6.2** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.



www.coren-sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

SERGIO
APARECIDO
Assinado de forma digital por SERGIO
APARECIDO (APARECIDO CLETO:25443436805
Dados: 2024.02.28 09:55:03 -03'00'
436805

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Sergio Aparecido Cleto Presidente



BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

Antonio José Perrino Bitarian Procurador



Telefone: 11 3225.6300 www.coren-sp.gov.br